EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 711 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO CANTANHEDE PACHECO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE OS SERVIÇOS DE ENCASCALHAMENTO, DRENAGEM E LIMPEZA NA RUA BECO CANAÃ, LOCALIZADA NO BAIRRO CONCEIÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário venho, por meio deste, solicitar os serviços de encascalhamento, drenagem e limpeza na Rua Beco Canaã, localizada no Bairro Conceição.

Ressaltamos que a referida via se encontra em condições críticas de trafegabilidade, com diversos trechos tomados por lama, buracos e acúmulo de lixo, o que tem gerado grandes transtornos para os moradores e comerciantes locais. Em períodos de chuvas, a situação se agrava, tornando o acesso praticamente inviável e ocasionando riscos de quedas, atolamentos de veículos, além de favorecer a proliferação de mosquitos e outros vetores devido ao acúmulo de água parada.

O serviço de drenagem se faz necessário para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando alagamentos constantes, enquanto o encascalhamento é essencial para melhorar o tráfego de veículos e pedestres, principalmente para crianças e idosos que utilizam a via diariamente. Além disso, a limpeza da via contribuirá para a saúde pública e para o embelezamento do bairro.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 23 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CD090C93

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 23/07/2025, 12:37:41

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC CD090C93